
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE N. 03/2021

Ata da reunião ordinária de número três de dois mil e vinte e um do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo Mendes Reed, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Candido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas, Noélia Rezende Queiroz e Pamella Pereira da Silva. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 01/2021; 2. Relato do Processo de nº 202000063001810 de interesse da Assembleia Legislativa – que dispõe sobre a oferta de armários para guarda de material escolar aos alunos da Rede Pública Estadual e dá outras providências – Conselheira Relatora Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade; 3. Relato do Processo nº 202000063001809 – que garante a Educação Física como componente curricular obrigatório em todas as etapas e modalidades da educação básica, em escolas públicas e particulares, no âmbito do Estado de Goiás – Conselheira Relatora Eliana Maria França Carneiro; 4. Relato do Processo nº 202000063001807 – que institui o Programa “Maria da Penha vai à Escola” visando sensibilizar o público escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e ainda divulgar a Lei Maria da Penha – Conselheira Relatora Gláucia Maria Teodoro Reis e 5. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Ato contínuo o Presidente deu as boas-vindas a todos, pedindo proteção e saúde às famílias de todos. A Ata nº 01/2020 enviada anteriormente aos respectivos endereços eletrônicos dos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Houve intervenção do Conselheiro Izekson José que comentou não ter conseguido abrir o arquivo da Ata, mas está de acordo com a aprovação, mediante posicionamento dos demais conselheiros. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra à Conselheira Brandina Fátima que relatou o Processo Nº 202000063001810 de interesse da Assembleia Legislativa sobre Projeto de Lei do Dep. Iso Moreira que dispõe sobre a oferta de armários para guarda de material escolar aos alunos da Rede Pública Estadual e dá outras providências. Houve intervenção da Conselheira Maria Ester Carvalho que propôs que o Conselho recomendasse que a Assembleia acionasse a Secretaria e não o Conselho Estadual, além de elogiar a fundamentação da conselheira relatora que, acatou a sugestão. O Conselheiro Izekson José questionou a questão da verdadeira necessidade dos alunos terem o armário e se os alunos usarão os materiais somente na escola. A conselheira relatora explicou sua fundamentação esclarecendo às dúvidas do Conselheiro Izekson. As intervenções continuaram com a Conselheira Eliana França que comentou sobre seu relato no último processo acerca desse assunto e concorda com o fato das escolas em tempo integral adotarem os armários, mas acha que é muito oneroso e que as prioridades de hoje seriam outras em meio a uma pandemia. O Conselheiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Flávio Roberto comentou que a educação, após a pandemia, terá muitas mudanças inclusive nos materiais escolares que poderão ser digitais e não mais físicos. Após o debate, o Presidente Flávio Roberto de Castro submeteu o parecer relatado pela Conselheira Brandina Fátima à votação e, não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio pediu ao Vice-presidente, Conselheiro Marcos Elias para presidir a sessão, pois estaria ausente por alguns instantes, mas, antes passou a palavra à Conselheira Eliana França que relatou o Processo nº 202000063001809 de interesse da Assembleia Legislativa sobre Projeto de Lei do Dep. Humberto Aidar que garante a Educação Física como componente curricular obrigatório em todas as etapas e modalidades da educação básica, em escolas públicas e particulares, no âmbito do Estado de Goiás. Houve intervenção do Conselheiro Marcos Elias que sugeriu a citação da Resolução CEE/CP 03/2018. A conselheira relatora acatou a sugestão. Em sua intervenção, a Conselheira Maria Ester Carvalho elogiou o trabalho da relatora e pediu que o documento fosse relido antes da assinatura para que palavras repetidas fossem alteradas e/ou retiradas e, com a concordância da relatora, a edição será feita. O Vice-presidente Marcos Elias Moreira fez menção aos comentários no *chat* das Conselheiras Gláucia Teodoro e Brandina Fátima, reforçando a qualidade do parecer, mas sem acréscimo de sugestões. Com isso, o Vice-presidente submeteu o parecer relatado pela Conselheira Eliana França à votação e, não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vice-presidente Marcos Elias Moreira passou a palavra à Conselheira Gláucia Teodoro que relatou o Processo nº 202000063001807 de interesse da Assembleia Legislativa sobre Projeto de Lei do Dep. Estadual Tião Carçoço que institui o Programa “Maria da Penha vai à Escola” visando sensibilizar o público escolar sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e ainda divulgar a Lei Maria da Penha. Antes das intervenções o Conselheiro Marcos Elias comentou o excelente trabalho e passou a palavra à Conselheira Brandina Fátima que ponderou sobre a cronologia dos processos e sugeriu que a relatora mencionasse que os Projetos de Lei citados no parecer foram posteriores a este. Após esclarecimentos da conselheira relatora acerca das datas a Conselheira Brandina agradeceu e parabenizou a relatora. As intervenções continuaram com a Conselheira Luciana Carniello que ao parabenizar a relatoria do parecer, esclareceu a questão temporal do processo e da tramitação do mesmo dentro do sistema. O Vice-presidente Marcos Elias Moreira fez menção aos comentários de elogios no *chat* das Conselheiras Eliana França, Maria Euzébia e Maria Ester Carvalho e do Conselheiro Jaime Ricardo, reforçando a qualidade do trabalho apresentado pela relatora. O Vice-presidente Marcos Elias mencionou o retorno do presidente Flávio Roberto, mas antes de devolver a presidência da sessão, colocou em votação o parecer relatado pela Conselheira Gláucia Teodoro e, não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Vice-presidente Marcos Elias Moreira retornou a presidência da sessão ao Presidente Flávio Roberto que ao agradecer seu vice, parabenizou os trabalhos das Conselheiras reladoras e informou a todos que as minutas do parecer e da resolução do Notório Saber já foram encaminhados por e-mail e pediu para que as observações fossem feitas e encaminhadas para que os documentos possam ser colocados em apreciação na próxima reunião do Conselho Pleno deste CEE. O Presidente perguntou ainda se todos receberam os referidos documentos. A Conselheira Maria Euzébia confirmou que ainda não recebeu. O Presidente informou que o motivo será verificado e que os mesmos serão encaminhados tão logo. Houve intervenção do Conselheiro Elcivan Gonçalves que pediu desculpas à Conselheira Eliana França por não ter podido acompanhar todo o relato do processo, mas queria um esclarecimento acerca da exigência de que todos os professores da área estejam inscritos no Conselho Regional de Educação Física. O Conselheiro Elcivan

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

comentou ainda que muitos não são inscritos por não estarem de acordo com o pagamento da taxa anual aos Conselhos e, pergunta se esse fato foi mencionado no parecer. A Conselheira Eliana respondeu que não, por não ter conhecimento do fato de alguns professores não estarem inscritos no Conselho de Educação Física por não pagarem a referida taxa, mas fará menção no parecer conforme a sugestão por achar que é importante sim e, agradeceu ao Conselheiro pela manifestação. Houve intervenção da Conselheira Gláucia Teodoro que questionou sobre o fato do parecer já ter sido votado e aprovado e se essa alteração feita após a votação, não irá trazer problemas futuros em outros pareceres com questões mais complexas. Com o exposto, o Presidente Flávio Roberto informou que é preciso, primeiramente, ver a sistemática do SEI sobre o documento já estar assinado e como essa mudança deverá ser feita e, pediu um tempo para analisar a questão do parecer já estar aprovado e se será preciso aprová-lo novamente em outra reunião. Houve intervenção do Conselheiro Eduardo Vieira que relatou um fato ocorrido com um parecer assinado por ele e então informou que o Sistema permite a alteração mesmo assinado e, no segundo ponto, sugeriu que colocasse em votação nessa mesma sessão, a retificação do parecer visto ser um ponto relevante e assim, a questão já seria sanada. O Presidente Flávio perguntou à Conselheira Luciana Carniello, Gerente de Preparo Processual deste Conselho Estadual de Educação, se realmente o Sistema permite essa alteração, mesmo assinado. A Gerente informou que o documento estando atribuído à Conselheira Eliana França, a mesma poderá alterar e assinar novamente, sem prejuízo ao documento. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Jorge Bernardo que ponderou sobre os problemas acerca dos professores de Educação Física e o Conselho Regional e que o assunto precisa ser discutido com mais calma e sugere que o CEE siga com o parecer já votado e em outra ocasião se discuta o assunto dos professores de Educação Física. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou que não entraria no mérito da discussão levantada pelo Conselheiro Elcivan Gonçalves, mas se abrir essa exceção naquele momento, estaria abrindo um enorme precedente para as demais reuniões do Conselho Estadual. Por fim o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra à Conselheira Gláucia Teodoro que perguntou aos pares se as reuniões da Câmara Bicameral Superior e Profissional e da Câmara de Educação Superior poderiam ser na sequência dessa sessão. Ato contínuo o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais, encerrou a reunião agradecendo a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente _____

Marcos Elias Moreira– Vice-Presidente _____

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade _____

Eduardo de Oliveira Silva _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Eduardo Mendes Reed _____

Eduardo Vieira Mesquita _____

Elcivan Gonçalves França _____

Eliana Maria França Carneiro _____

Gláucia Maria Teodoro Reis _____

Guaraci Silva Martins Gidrão _____

Izekson José da Silva _____

Jaime Ricardo Ferreira _____

Jorge de Jesus Bernardo _____

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho _____

José Teodoro Coelho _____

Julia Lemos Vieira _____

Luciana Barbosa Candido Carniello _____

Manoel Barbosa dos Santos Neto _____

Márcia Rocha de Souza Antunes _____

Maria do Rosário Cassimiro _____

Maria Ester Galvão de Carvalho _____

Maria Euzébia de Lima _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Orestes dos Reis Souto _____

Railton Nascimento Souza _____

Sebastião Lázaro Pereira _____

Willian Xavier Machado _____